

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025**

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Municipal n.º 1.245/1993, com a Lei Complementar Municipal n.º 105/2024 e com as disposições do Edital de Abertura n.º 01.01/2025,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 01/2025, regido pelo Edital de Abertura n.º 01/2025, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final e Classificação do referido certame, efetivada por meio do Edital n.º 15.01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 3519, em 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 18 do Edital de Abertura n.º 01.01/2025, que estabelece a competência da Autarquia para expedição dos atos convocatórios após a homologação;

CONSIDERANDO a observância da ordem de classificação e dos critérios de convocação previstos nos itens 3, 4 e 19 do Edital de Abertura, bem como do quadro orientador de convocação constante do Anexo V;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência administrativa da Autarquia para provimento dos cargos, nos termos do item 19.1 do Edital e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 01/2025, dentro do número de vagas ofertadas, para os fins de nomeação e posse nos cargos efetivos abaixo relacionados, observada a rigorosa ordem de classificação:

Cargo	Modalidade	Class.	Nome	Nota Final
Assistente Administrativo	Ampla Concorrência	1º	EDUARDO JOSÉ BRANDIELLI	125,50
Contador	Ampla Concorrência	1º	CRISTINA DA APARECIDA PIASSA	86,00

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer à sede do PATOPREV, situada na **Rua Tapajós, nº 64, Sala 02 – Centro, CEP 85501-045, Pato Branco – PR**, no

horário **das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital, para manifestar formalmente o aceite da vaga e apresentar a documentação exigida no Art. 4º, nos termos do item 20.1 do Edital de Abertura n.º 01.01/2025 e do art. 18, §1º, da Lei Municipal n.º 1.245/1993.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de **05 (cinco) dias úteis**, a requerimento do interessado protocolado antes do término do prazo original, conforme faculdade do art. 18, §1º, da Lei Municipal n.º 1.245/1993.

Art. 3º No mesmo prazo do Art. 2º, faculta-se ao candidato formalizar pedido de opção por **final de lista**, hipótese em que passará a figurar como último candidato aprovado, convocando-se o candidato imediatamente classificado, nos termos do item 20.1 do Edital de Abertura.

Art. 4º A posse fica condicionada à comprovação dos requisitos previstos no item 4 e à apresentação dos documentos elencados no item 20.3 do Edital de Abertura n.º 01.01/2025, discriminados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 5º A posse será precedida de **inspeção médica oficial**, sendo o candidato nomeado somente se julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, nos termos do item 20.2 do Edital de Abertura e do art. 19 da Lei Municipal n.º 1.245/1993.

Art. 6º O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justo motivo, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará a **desistência tácita** e a perda do direito à vaga, procedendo-se à convocação do candidato imediatamente classificado, conforme itens 18.2, 20.1.1 e 21.5 do Edital de Abertura.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.patoprev.org, nos termos do item 21.1.1 do Edital de Abertura.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco (PR), assinado digitalmente.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA

Diretor Presidente do PATOPREV

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2026**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA POSSE** (*Itens 4.1 e 20.3 do Edital de Abertura n.º 01.01/2025*)

A. Requisitos básicos a serem comprovados (item 4.1 do Edital): Ser brasileiro; ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse; estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino); estar quite com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos; não ter sofrido penalidade administrativa, cível ou criminal incompatível com a nomeação; não estar em situação de acúmulo vedado de cargo/emprego público; não perceber benefício de RPPS/RGPS incompatível (art. 37, §10, CF/88); e ser considerado apto em exame médico.

B. Documentos a apresentar (item 20.3 do Edital) e complementares

a) Carteira de Identidade (RG); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Cartão ou comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir; d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); e) Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral; f) Certidão de Nascimento (se solteiro); g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; h) Certidão de Casamento com averbação de óbito (se viúvo); i) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge (quando aplicável); j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos; k) Cartão de vacinação e declaração de matrícula escolar dos filhos de 4 a 14 anos; l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado do Histórico Escolar quando o diploma estiver em processo de emissão, comprovando a escolaridade exigida para o cargo, conforme o Edital; m) Comprovante de registro ativo e regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, para o cargo de Contador; n) Comprovante da Carteira de Trabalho Digital; o) Comprovante de residência atualizado; p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado; q) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e compromisso de fiel cumprimento das atribuições do cargo; r) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e de não percepção de benefício previdenciário incompatível, observadas as exceções previstas no art. 37 da Constituição Federal; s) Resultado do Exame Médico Pré-Admissional (Atestado de Sanidade Física e Mental), atestando aptidão para o exercício do cargo; t) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; u) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado de residência (ou do Estado emissor do documento de identidade, quando diverso); v) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; w) Certidão Original do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual; x) Comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil; y) Declarações e formulários exigidos pelo PATOPREV, devidamente preenchidos e assinados.

C. Observações: A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, tornará sem efeito o ato de nomeação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis (item 20.4 do Edital). Faculta-se ao candidato, uma única vez, a opção por final de lista, na forma do item 20.1.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90E9-DFF9-F43E-8818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA (CPF 810.XXX.XXX-20) em 10/07/2026 10:26:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ADEMILSON CANDIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 10/07/2026 10:42:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/90E9-DFF9-F43E-8818>